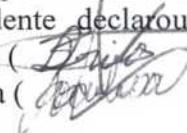


Ata da Trigesima Segunda Reunião Ordinária, do Segundo Período, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, no prédio Minervino de Andrade Ornelas. **Presidência:** Vereador Adão Benício Ferreira de Brito. **Abertura:** Dezoito horas e quinze minutos. **Quórum de Abertura:** Constatada a presença dos Senhores Vereadores e Vereadora: Adão Benício Ferreira de Brito, José Euclides Vieira, Arilana Reis Barbosa, José Miguel Pereira dos Santos, Celso Neres de Freitas, Djalma Santana Carneiro, Neurival Pereira de Andrade, Romeu Batista Neres, com exceção do Vereador Rosemar Ferreira dos Reis. **Sumário 1ª Parte:** a) **Leitura de Texto Bíblico:** Lucas 8 – Parábola do semeador – Versículos 16 a 18 e Ata da 30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Formoso do dia 10 de setembro de 2019; aprovada e Ata da 31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Formoso do dia 16 de setembro de 2019; não aprovada. b) **Apresentação:** Antes de Apresentar as Indicações nºs 58 e 59/2019, o Vereador Celso Neres de Freitas, disse o seguinte: eu queria só justificar aqui o protocolo, antes de fazer a leitura das Indicações, porque os trabalhos desta Casa toda indicação que é protocolada no período da tarde, ou seja, depois das 11h, ou que seja qualquer documento protocolado depois desse horário 11h, não entra na Ordem do Dia. Eu estou olhando, o protocolo dessas indicações está 16h00min, pelo protocolo não poderia entrar. Eu só queria justificar para os colegas, que essas indicações foram feitas na parte da manhã, antes das 11h e que não sei por qual motivo foram protocoladas na parte da tarde. – Concluiu o Vereador. Segue a apresentação. Indicações nºs 58 e 59/2019, ambas de autoria do Vereador Celso Neres de Freitas, requer que, sejam encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: - Em regime de urgência providências no sentido de disponibilizar caminhão pipa para atender moradores do P.A São Cristóvão; e - Em regime de urgência providências no sentido de reestabelecer a iluminação pública no prédio da academia popular no Bairro Santa Luzia, bem como na área externa da mesma. Projeto de Lei nº 06/2017, de autoria do Prefeito Municipal que, “Oficializa o Hino do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”. **2ª Parte: 1ª Fase da Ordem do Dia:** a) **Quórum de Votação da Ordem do Dia:** Constatada a presença dos Senhores Vereadores e Vereadora, com exceção do Vereador Rosemar Ferreira dos Reis. Única discussão e votação da Emenda Modificativa nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 05/2019, de autoria do Vereador José Euclides Vieira que, “Altera-se o anexo I e II. A Emenda Modificativa nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 05/2019, está aprovado por 7(sete) votos favoráveis dos Senhores Vereadores e Vereadora e nenhum voto contrário. Única discussão do Projeto de Lei nº 05/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que “Cria 1 (um) cargo de Coordenador de Atenção Primária no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal”. Na discussão do Projeto, o Vereador Celso Neres de Freitas, disse o seguinte: Senhor Presidente, como a Emenda Modificativa foi aprovada o texto do Projeto já fica valendo a Emenda, né? No caso não precisa mais aprovar o projeto. A Emenda sendo aprovada já passa para a Lei, aí eles vão ter que alterar o projeto para ser sancionado com o texto da emenda. Outros Vereadores concordaram, então o Senhor Presidente disse: tudo bem, e não colocou em votação do Projeto de Lei nº 05/2019. Segue a votação das Indicações. Única discussão e votação da Indicação nº 56/2019, de autoria do Vereador/Vice-Presidente José Euclides Vieira, requer que, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação: - Sugere ao Prefeito Municipal que altere a carga horária dos cargos efetivos, nomeados e contratados de enfermeiro e técnico de enfermagem reduzindo para 30 horas semanais. Na discussão, o Vereador José Euclides, autor da matéria, manifestou dizendo: Nobres colegas, eu na condição de autor dessa matéria, eu analisando, até olhando as Redes Sociais, até recebi críticas, na qual eu entrei com essa indicação. Mas, cabe muito bem ao Poder Executivo fazer valer essa lei. A razão que eu entrei com essa indicação, não é só o município de Formoso que tem esse direito, vários municípios do Noroeste Mineiro, vários municípios do nosso País, já estão aderindo essa carga horária de 40 para 30 horas semanais. Então, eu acho que mais do que justo ela ser implantada no nosso município de Formoso. Devemos sim, valorizar os nossos profissionais da saúde, como nós também devemos muito valorizar o pessoal da educação. Eu até fugi um pouco da matéria, hoje é tão cansativo os professores na sala de aula pra ter um salário irrisório. Voltando ao assunto da indicação, quando eu peço para reduzir a carga horária dos Servidores da saúde do município de Formoso, é justo e necessário, porque não é só o município de Formoso que pode aderir essa carga horária, muitos

municípios do nosso país já estão aderindo. Então, eu fico muito agradecido, os Vereadores que comungarem com a matéria. E também, faz valer o Poder Executivo, que possa atender ao pedido e olhar pelo lado dos profissionais da saúde, porque eles merecem. Além de tudo, são pessoas que cuidam muito bem da saúde do nosso povo e de nós também. – Concluiu o Vereador. A Indicação nº 56/2019, está aprovada por 7(sete) votos favoráveis dos Senhores Vereadores e Vereadora e nenhum voto contrário. Única discussão e votação da Indicação nº 57/2019, de autoria do Vereador José Miguel Pereira dos Santos, requer que, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação: - Em regime de urgência providências no sentido de executar o patrolamento, cascalhamento e escoamento de água na estrada que dá acesso a MG 400 passando pelas Lajes até a Ponte que dá acesso ao P. A São Cristóvão. A Indicação nº 57/2019, está aprovada por 7(sete) votos favoráveis dos Senhores Vereadores e Vereadora e nenhum voto contrário. **3ª**

Parte: a) Quórum de Encerramento: Constatada a presença dos Senhores Vereadores e Vereadora, com exceção do Vereador Rosemar Ferreira dos Reis. Em seguida, o Vereador José Euclides Vieira, solicitou a palavra ao Senhor Presidente, a qual foi concedida. Cumprimentou o Senhor Presidente, os colegas Vereadores e Vereadora e o público presente e assim se pronunciou: só queria levar ao conhecimento dos nobres colegas desta Casa e ao público presente. Talvez os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora não são sabedores desse fato, mas eu gostaria de informar aos Senhores e Senhora, em razão de uma situação que ocorreu aqui nesta Casa. Eu me comprometi a entrar com uma ação judicial contra o município e eu queria estar levando ao conhecimento dos Senhores, que talvez os Senhores e a Senhora não saibam, para que essas pessoas não fossem lesadas pelo município. Foram elas, as Servidoras que foram exoneradas nesta Casa, então não entrei com ação contra a Câmara, eu entrei contra o município, porque a Câmara, ela é patrimônio do município. Eu queria levar ao conhecimento dos Senhores, que no dia 20 deste mês, 20 de setembro, foram intimadas as Servidoras desta Casa para prestar depoimento na Comarca de Buritis. Houve até um custo para a minha pessoa, eu tive que contratar a Advogada Doutora Emiliania Botelho, pra que pudesse ajustar os trabalhos delas, para que fizesse valer e elas ter o direito de receber o que era de direito delas, férias proporcionais, 13º salário e salário família. E ficou determinado pelo Juiz da Comarca de Buritis, que pagasse as Servidoras o valor de R\$ 1.442,77 (um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), valor esse que é para ser pago no dia 30/09/2019. Então, um valor desse, meus Senhores e Senhoras, para uma mãe de família é muito dinheiro, pessoas que as vezes vivem lavando roupas, limpando casas para as pessoas. O município deixar de pagar um valor desse para uma senhora que prestou serviço, eu acho muito injusto. Então, foi a razão que eu procurei uma Advogada e até o parabenizei, que na primeira audiência que teve, o Juiz determinou pagar esse valor que é o direito delas. Que é o direito de qualquer um cidadão que presta serviço para qualquer instituição ou órgão público, 13º salário, férias e salário família. Então, o Juiz da Comarca de Buritis, nessa audiência do dia 20 de setembro (sexta-feira), decidiu dessa forma. Ficou obrigado o município, a Prefeitura vai pagar esse valor para essas três Servidoras: Ivani, Eliene e Héliida, todos daqui da cidade de Formoso conhecem elas. Depois eu não sei o que vai acontecer juntamente a Assessoria da Prefeitura com a Câmara, que elas prestaram serviço para a Câmara. Mas, elas vão receber no dia 30 de setembro pela Prefeitura. Então, eu só estou levando ao conhecimento dos Senhores e Senhoras porque eu não sei se os Senhores (as) sabem disso. Eu vi que alguns dos Vereadores contestaram a falta do pagamento delas, então eu estou levando ao conhecimento em Plenário para que todos os Senhores e Senhoras tenham conhecimento. Muito obrigado! – Finalizou o Vereador. O Vereador José Miguel Pereira dos Santos, também solicitou a palavra ao Senhor Presidente, a qual foi concedida. Cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora e o público presente e disse: aproveitando a oportunidade da fala do colega Vereador José Euclides, eu gostaria de trazer a este Plenário uma solicitação. Para conhecimento de todos, como o Executivo tem o horário corrido dos funcionários das 8h às 13h, eu gostaria que o Senhor Presidente também, junto como os nossos pares, que autorizasse também os funcionários daqui da Câmara fazer esse horário corrido. E na segundas-feiras como nós temos as reuniões, é claro que os funcionários ficariam durante o expediente completo, horário normal. As Servidoras me falaram sobre esse assunto, já tinham falado com o Senhor Presidente. Mas para livrar de algumas picuinhas, o certo é que seja do conhecimento de todos os Vereadores e da Vereadora, para que seja decidido pelo Senhor

Presidente, aí fica a seu critério. – Finalizou o Vereador. O Senhor Presidente disse o seguinte: até estava comentando hoje, Senhor Vereador, com os funcionários da Câmara e até falei com o Doutor Romildo que é o Assessor Jurídico desta Casa, ele até comentou que teria que conversar com todos os Vereadores, se todos concordarem, porque tudo que a gente faz aqui, muitas vezes serve de picuinha. Então, levar primeiro ao conhecimento de todos os Vereadores para depois a gente estar tomando essa atitude. Se todos forem de acordo, com certeza a gente vai pôr em prática. – Concluiu o Senhor Presidente. O Vereador José Euclides disse que da sua parte começaria amanhã. A Vereadora Arilana Reis Barbosa, solicitou a palavra ao Senhor Presidente, a qual foi concedida. Cumprimentou o Senhor Presidente, os colegas Vereadores, o público presente e disse o seguinte: com relação a fala do Vereador José Miguel, eu não concordo Vereador, a respeito do horário corrido, porque a gente tem o Regimento Interno a ser seguido e lá no Regimento Interno estabelece que esta Casa funciona naqueles horários já estabelecidos. E devido muitas pessoas da zona rural, muitas pessoas precisarem utilizar esta Casa aqui ter horário exprimido para estarem vindo. Então assim, a Prefeitura tem os seus motivos pelos quais ela está fazendo horário corrido, que é devido as receitas do governo que estão sendo passadas de forma menor, as receitas não estão sendo como eram. Então, a Prefeitura tem os seus motivos para estar fazendo isso. Qual seria o motivo da Câmara Municipal de Formoso estar fazendo horário corrido? Então, fica aí meu questionamento. Muito obrigado! – Finalizou a Vereadora. O Vereador Celso Neres de Freitas, também solicitou a palavra ao Senhor Presidente, a qual também foi concedida. Cumprimentou o Senhor Presidente, os colegas Vereadores e Vereadora e o público presente e disse: concordo com a Vereadora Arilana, uma vez que esta Casa é para atender a população. Quando eu como Presidente estive a frente dos trabalhos fui questionado da mesma forma, pedindo horário corrido. Só que, até no período de recesso, por várias vezes deparei com pessoas da zona rural na porta da Câmara querendo tirar uma Xerox, querendo fazer uma ligação, que a gente às vezes atendia deixando fazer ligações usando o telefone desta Casa. E, eu acho que a gente vai estar deixando de atender à solicitação da população da zona rural. Na questão da Prefeitura com o horário corrido, somos sabedores que alguns Servidores da Prefeitura têm salário reduzido também. Então mesmo que eles trabalham menos, mas alguns estão ganhando menos também. Então assim, se a Casa é para servir ao povo, que ela seja aberta no horário de praxe, fechada no horário de praxe e atenda a necessidade da população, que eu acho que não custa nada, já que o salário do Servidor vai ser pago integral, não tem porque a Câmara estar fechada e deixar de atender a população. Essa é a minha opinião. Mas também, se o Senhor opinar por fazer horário corrido, não estou aqui para questionar, é meu ponto de vista em face que, defendo o interesse da população não de instituição. Não defendo Câmara, defendo o povo. Não defendo Prefeitura, defendo o povo. Então, essa é a minha opinião. Muito obrigado! Finalizou o Vereador. O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Assina o Senhor Presidente () Vereador Adão Benício Ferreira de Brito. Assina a Senhora 1ª Secretária () Vereadora Arilana Reis Barbosa.

Plenário Geraldo Edson Teixeira de Ornelas, em 30 de setembro de 2019